



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

# Boletim Interno Informativo – Nº 005/2012

Salvador, 06 de janeiro de 2012 (Sexta-feira).

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Presidente: Desembargador Olindo Menezes  
Vice-Presidente: Desembargador José Amílcar Machado  
Corregedor: Desembargador Cândido Ribeiro

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Juíza Federal Diretora do Foro: Cynthia de Araújo Lima Lopes  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro: César Cintra Jatavy Fonseca

Diagramação: SEMAD/SECAD

## I – ATOS E PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO

### 1. Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

A DOUTORA CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – ALTERAR a Portaria n. 229, de 09/12/2011, publicada no Boletim Interno Informativo nº 231/2011, no que se refere ao período a ser trabalhado pelos servidores: a) CAMILA ANDRADE DA CUNHA MATOS, lotada no Núcleo de Recursos Humanos, para o período de 20 a 28/12/2011; b) MARIA ELIEIDE MACHADO LEITE MAGALHÃES, lotada no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, para o período de 20/12 a 04/01/12; c) DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para o período de 20, 21, 28 e 29/12/2011 e 02 a 06/01/2012. II – RETIFICAR na referida portaria o nome da servidora para onde se lê: “MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA” leia-se: “MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA OLIVEIRA MORAES”. III – INCLUIR na supracitada portaria os nomes dos servidores elencados abaixo para trabalhar nos períodos respectivos:

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DIRETOR (A) /SERVIDOR	PERÍODO
JOSENY MARQUES FREIRE (DIRETOR SECAD)	20/12/2011 a 04/01/2012
ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA	20 A 22/12/2011
ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	20 A 22/12/2011
ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS	20 A 22/12/2011
ARIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	20 A 22/12/2011
ARIVALDO ALMEIDA GUANAIS	20 A 22/12/2011
CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA	20 A 22/12/2011
CLÉSIO VICENTINI SILOTTI	20 A 22/12/2011
DENIS DA SOLEDADE LIMA	20 A 22/12/2011
EDMUNDO CALHAU CAMURUGY	20 A 22/12/2011
EDUARDO ATAÍDE PEDREIRA	20 A 22/12/2011
ERISVALDO SANTOS	20 A 22/12/2011
GIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS DÓREA	20 A 22/12/2011
JAIR ANTÔNIO DE ABREU FARIAS	20 A 22/12/2011
JOILTON PIMENTA DA SILVA	20 A 22/12/2011
JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA	20 A 22/12/2011
JOSÉ SILVA DE SANTANA	20 E 21/12/2011
LINALDO MENEZES DE CASTRO	20 A 22/12/2011
LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MACHADO	20 A 22/12/2011
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA	20 A 22/12/2011
LUIZ CARLOS BAHIA RODRIGUES	20 A 22/12/2011
MÁRCIO AUGUSTO MAGALHÃES NEPOMUCENO	20 A 22/12/2011
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA AGUIAR	20 A 22/12/2011
MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA	20 A 22/12/2011
PAULO MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA	20 A 22/12/2011

PLÁCIDO RODA DE ALENCAR	20 A 22/12/2011
REYNALDO AUGUSTO DO PATROCÍNIO NETO	20 A 22/12/2011
ROBERVAL DE ARAÚJO LEÃO	20 A 22/12/2011
WASHINGTON DIAS PEREIRA	20 A 22/12/2011

## 2. Despachos

**Processo:** 7.572/2011 – Jfba **Interessada:** Vera Lúcia Oliveira dos Santos **Assunto:** Isenção de Imposto de Renda na Remuneração

Ante a informação do NUCRE/SELEP às fls. 21/22, ratificada pela ASJUR à fl. 23, indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda da servidora em epígrafe. Ao NUCRE para ciência da servidora e demais providências.

**Processo:** 7.571/2011 – Jfba **Interessada:** Tânia Rebouças **Assunto:** Isenção de Imposto de Renda na Remuneração

Ante a informação do NUCRE/SELEP às fls. 06/07, ratificada pela ASJUR à fl. 08, indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda da servidora em epígrafe. Ao NUCRE para ciência da servidora e demais providências.

## II – ATOS DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

### 1. Portarias

PORTARIA/NUCRE N° 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memo/NUCOI n° 01/2012, de 05/01/2012, do Diretor do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: I – DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n° 9.527, de 10/12/1997, c/c as Resoluções n° 03/2008 do CJF e de n°. 05/1999, do TRF - 1ª Região, a servidora CECÍLIA ELIANA PAÉZ MAIRA, matrícula n° 2.000.047, Técnica Judiciária, Área Administrativa, nível IB-07, para exercer a substituição automática da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Verificação e Análise do Núcleo de Controle Interno, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância da função. II – DISPENSAR, nos termos da legislação acima mencionada, o servidor VICENTE PAULO MAGALHÃES FILHO, matrícula n° 03/3509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, IC-15, da substituição automática da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Verificação e Análise do Núcleo de Controle Interno.

PORTARIA/NUCRE N° 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando n° 04/2012, da Diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, RESOLVE: I – DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n° 9.527, de 10/12/1997, c/c as Resoluções n° 03/2008 do CJF e de n°. 05/1999, e n°. 630-007, do TRF-1ª Região, a servidora ANA CRISTINA SILVA GARCIA, matrícula n° 03/3978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível IB-07, para exercer a substituição da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Compras e Licitações – SECOM do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, nos dias 12 e 20 de janeiro de 2012.

## 2. Despachos

### Concessão por Serviço Eleitoral

**Fundamento:** Art. 98 da Lei n° 9.504/97, c/c a Portaria n° 54/2004.

Processo	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Período	Saldo (dias)
5.408/2010	Lícia da Rocha Ramos Bezerra	Técnico Judiciário	1ª Vara	13/02/2012(*)	04

(\*) Republicação por ter sido divulgado incorretamente no Boletim Interno Informativo n°004/2012, de 05/01/2012.

### III - ATOS DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 1. Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO N. 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - NUCAF DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 649, de 08/10/08, alterada pela Portaria n. 668, de 17/10/08, ambas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exm.º Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo n. 3224/2011-JFBA, RESOLVE, a partir desta data: I – DESIGNAR, por indicação da Direção do NUASG, o servidor REINALDO LOPES ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para atuar como executor do Contrato n.º 05/2012, celebrado entre esta Seccional e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que trata de serviços técnicos especializados de locação de 09 (nove) copiadoras, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado contrato, sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor HORÁCIO DA SILVA RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa. II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Executor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei n. 8.112/90, art. 116, inciso III.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - NUCAF DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n.º 649, de 08/10/08, alterada pela Portaria n.º 668, de 17/10/08, ambas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exm.º Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo n.º 7901/2011-JFBA, RESOLVE, a partir desta data: I – DESIGNAR, por indicação da Direção do NUTEC, o servidor RUDÁ PARAGUASSU PONTES MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para atuar como executor do Contrato n.º 107/2011, celebrado entre esta Seccional e a **POSITIVO INFORMÁTICA S.A**, que trata da aquisição de 30 (trinta) microcomputadores, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado contrato, sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor MARCUS VINICIUS SANTANA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa. II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Executor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei n. 8.112/90, art. 116, inciso III.

ORDEM DE SERVIÇO n. 203, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - NUCAF DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 649, de 08/10/08, alterada pela Portaria n. 668, de 17/10/08, ambas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exm.º Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo n. 5769/2011-JFBA, RESOLVE, a partir desta data: I – DESIGNAR, por indicação do NUASG, o servidor RUBEM MARQUES BACELAR FILHO, Técnico Judiciário / Administrativa (Segurança e Transporte), para atuar como executor do contrato n. 106/2011, celebrado entre esta Seção Judiciária e a empresa **COPEG CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME**, que trata de serviços de reforma da área onde ficam os reservatórios superiores de água do Edifício Anexo desta seccional, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado contrato, sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor SELENO SÁ BARRETO BOUZAS, Técnico Judiciário / Administrativa (Segurança e Transporte). II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Executor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei n. 8.112/90, art. 116, inciso III.

#### Término do Boletim